

ESTATUTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

CARACTERIZAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR AÇORIANO E DA RESPECTIVA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



RELATÓRIO

2025



SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO DO AGRICULTOR AÇORIANO COM TÍTULO DE ESTATUTO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DA RESPECTIVA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

O primeiro título de Estatuto de Agricultura Familiar (EAF) na Região Autónoma dos Açores (RAA) foi solicitado a 25 de agosto de 2020 e emitido a 10 de setembro de 2020. Passaram 5 anos desde então, pelo que importa nesta fase fazer uma análise da evolução e situação da agricultura familiar na Região. Neste relatório, caracterizamos os agricultores com o título do Estatuto da Agricultura Familiar e as respetivas explorações, através da análise dos títulos que se encontram válidos a 31 de agosto de 2025.

Entre 25 de agosto de 2020 e 31 de agosto de 2025 foram rececionadas 1536 candidaturas, incluindo os pedidos de renovação. Foram aprovadas 1492 (97%) e reprovadas 44 (3%) (figura 1).



Figura 1 - Candidaturas ao EAF aprovadas e reprovadas.

A Terceira foi a ilha com maior número de candidaturas submetidas, seguida de São Jorge e Graciosa (figura 2).

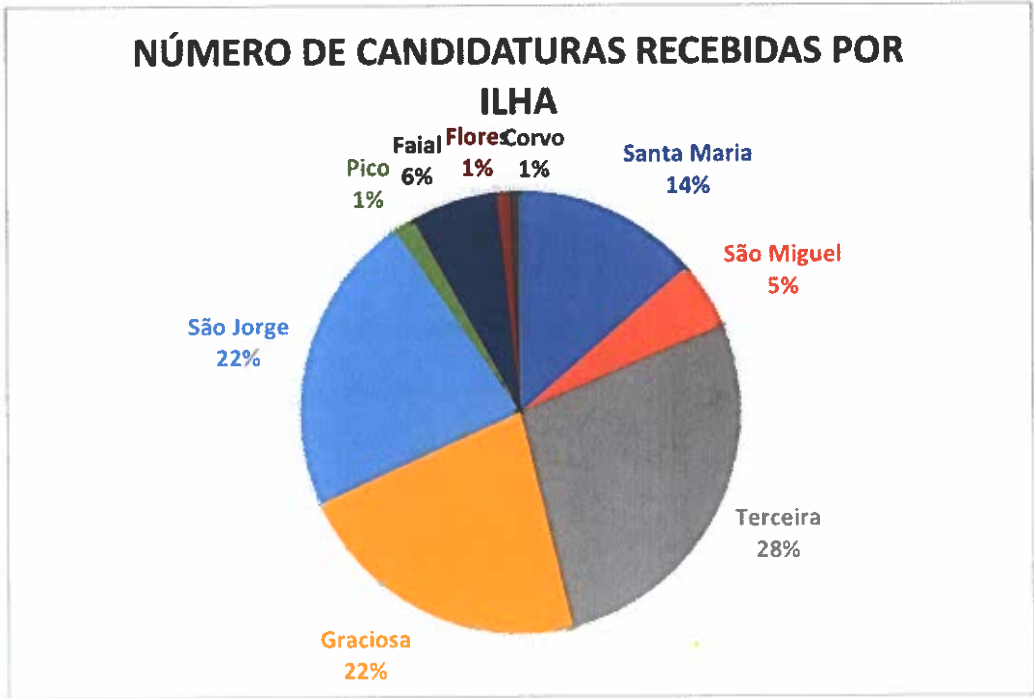


Figura 2 – Número de candidaturas recebidas por ilha.

Na figura 3 apresenta-se o número de títulos emitidos por ano e na figura 4 apresenta-se o número de títulos emitidos por ano em cada ilha entre setembro de 2020 e 31 de agosto de 2025.

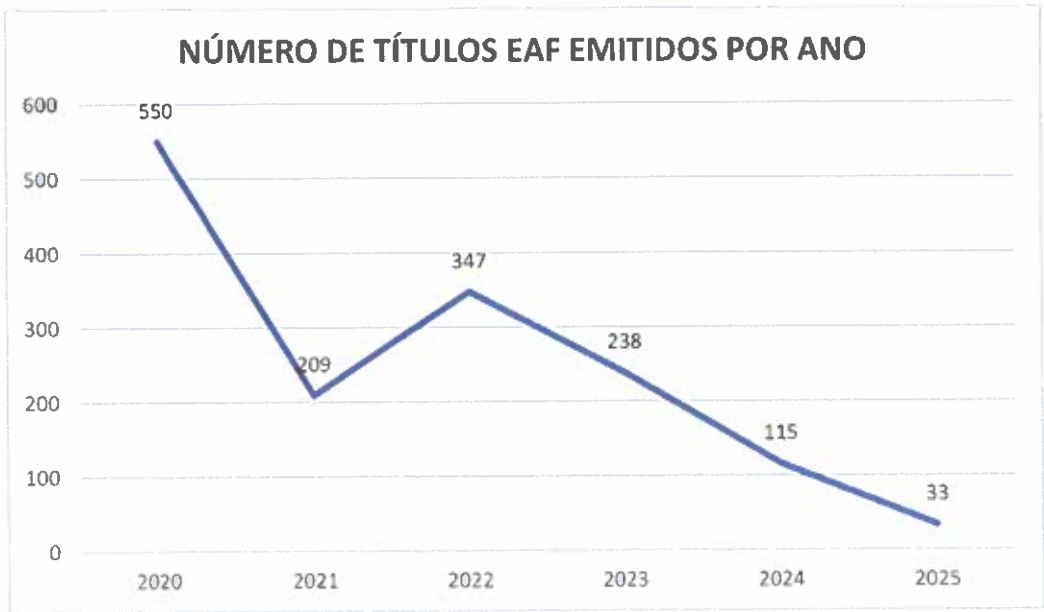


Figura 3 – Número de títulos EAF emitidos por ano na RAA até 31 de agosto de 2025.

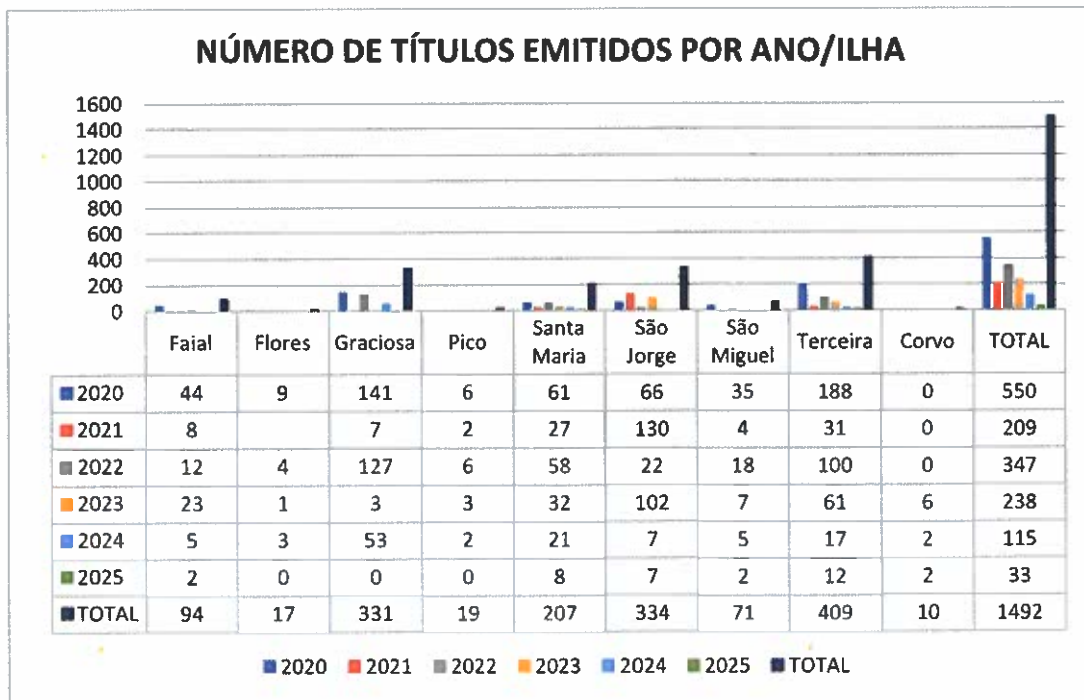


Figura 4 - Número de títulos emitidos por ano em cada ilha entre 1 de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2025.

Na figura 5 apresenta-se o número de títulos emitidos por mês entre 1 de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2025.

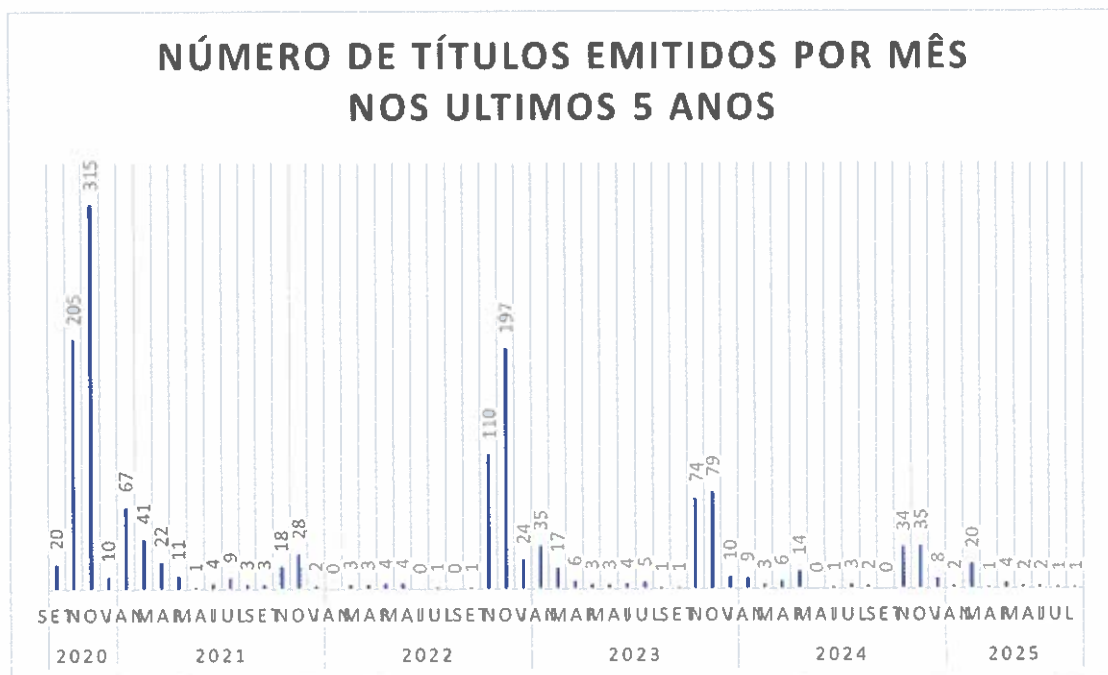


Figura 5 - Número de títulos emitidos por mês na RAA entre 1 de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2025.

Verifica-se que o maior número de candidaturas e consequentemente de títulos atribuídos concentra-se nos meses de outubro e novembro, o que pode ser explicado pelo facto de nesse período abrirem as candidaturas a apoios no âmbito do sistema de abastecimento do gasóleo à agricultura. O ano com maior número de candidaturas/títulos emitidos foi o primeiro (2020), seguido de 2022 e 2023 sobretudo para renovação dos títulos cuja validade terminou. Como os títulos ficam válidos por um período de 6 meses a contar da data do termo da sua validade, nem sempre os agricultores solicitam a renovação passados os dois anos, deixando a candidatura para o ano seguinte. Verificar o que acontece nos próximos meses será importante para avaliar se os agricultores estão a perder o interesse em obter este estatuto face às mais valias implicadas.

A 31 de agosto de 2025 encontravam-se válidos 327 títulos. Na figura 6 apresenta-se a evolução do número de títulos válidos ao longo destes 5 anos, considerando o dia 31 de agosto como data de referência para efeitos de comparação.

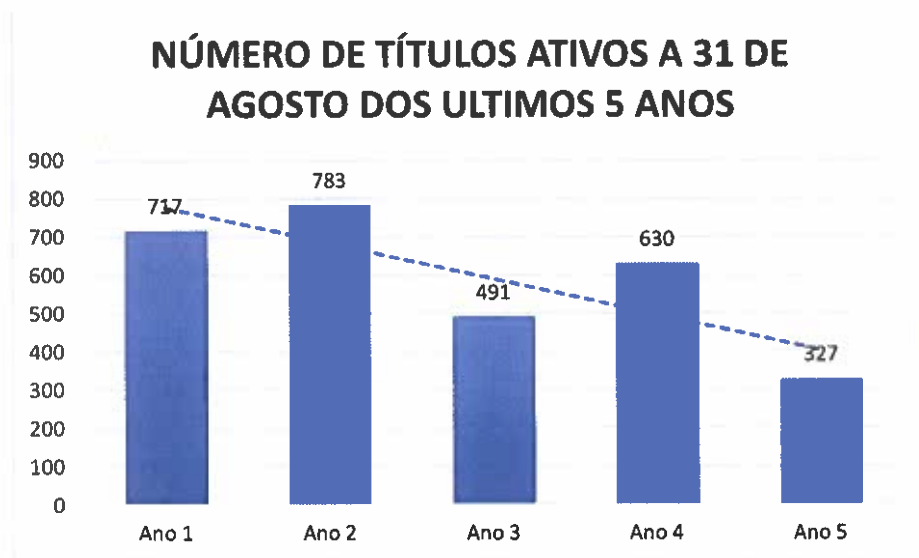


Figura 6 – Evolução dos títulos ativos tendo como data de referência o dia 31 de agosto dos últimos 5 anos (2021-2025).

A 31 de agosto de 2025 a ilha com maior número de títulos ativos era São Jorge, seguida da Terceira. As ilhas com menor número de agricultores familiares à data eram as Flores, Corvo e Pico (figura 7).

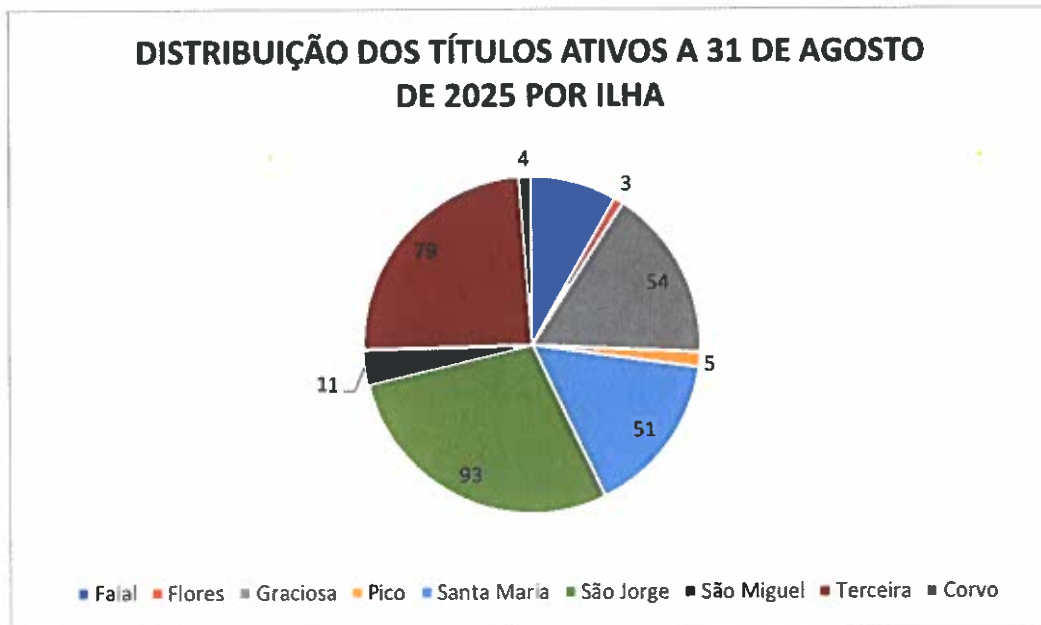


Figura 7 – Número de títulos EAF ativos a 31 de agosto de 2025 por ilha.

A área total afeta à agricultura familiar na RAA a 31 de agosto de 2025 era de 3739,02 ha. Como se pode verificar no gráfico seguinte (figura 8), a ilha com maior área afeta ao EAF é São Jorge, seguida de Santa Maria. A ilha com menor área afeta à agricultura familiar na RAA é a ilha das Flores.

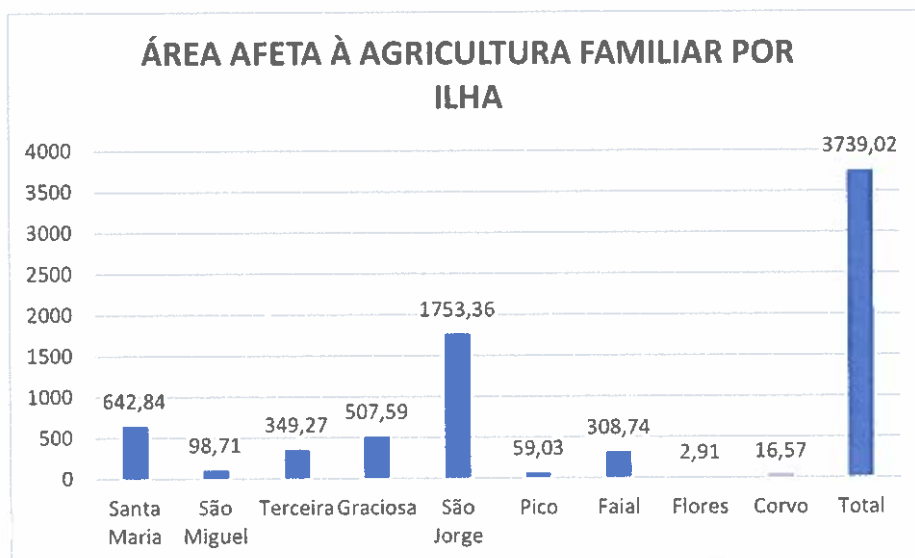


Figura 8– Área afeta à agricultura familiar por ilha a 31 de agosto de 2025.

Verificamos ainda que a exploração maior tem cerca de 579,49 ha, sendo que 59,94% das explorações têm área inferior a 10 ha e apenas 3,36% das explorações têm mais de 50 ha (figura 10).

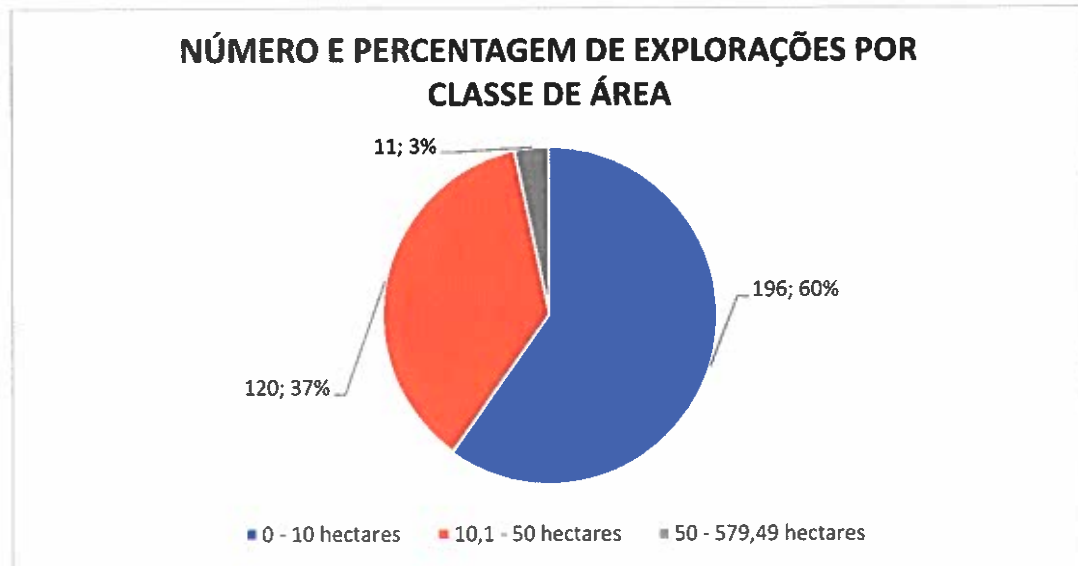


Figura 10 – Número e percentagem de explorações por classe de área estabelecida.

A área total considerada nesta análise corresponde à área total registada no Sistema de Identificação Parcelar (iSIP), estando contabilizados quer os terrenos produtivos, quer os improdutivo.

O maior número de títulos válidos a 31 de agosto de 2025 pertencia a titulares com idades compreendidas ente os 41 e os 60 anos à semelhança do que acontecia em 2022. Os jovens agricultores, ou seja, os agricultores com idade inferior ou igual a 40 anos, representam nesta data apenas 24,55% dos titulares do EAF (figura 9). O agricultor familiar mais jovem tinha à data 21 anos, enquanto o mais idoso tinha 82 anos de idade.

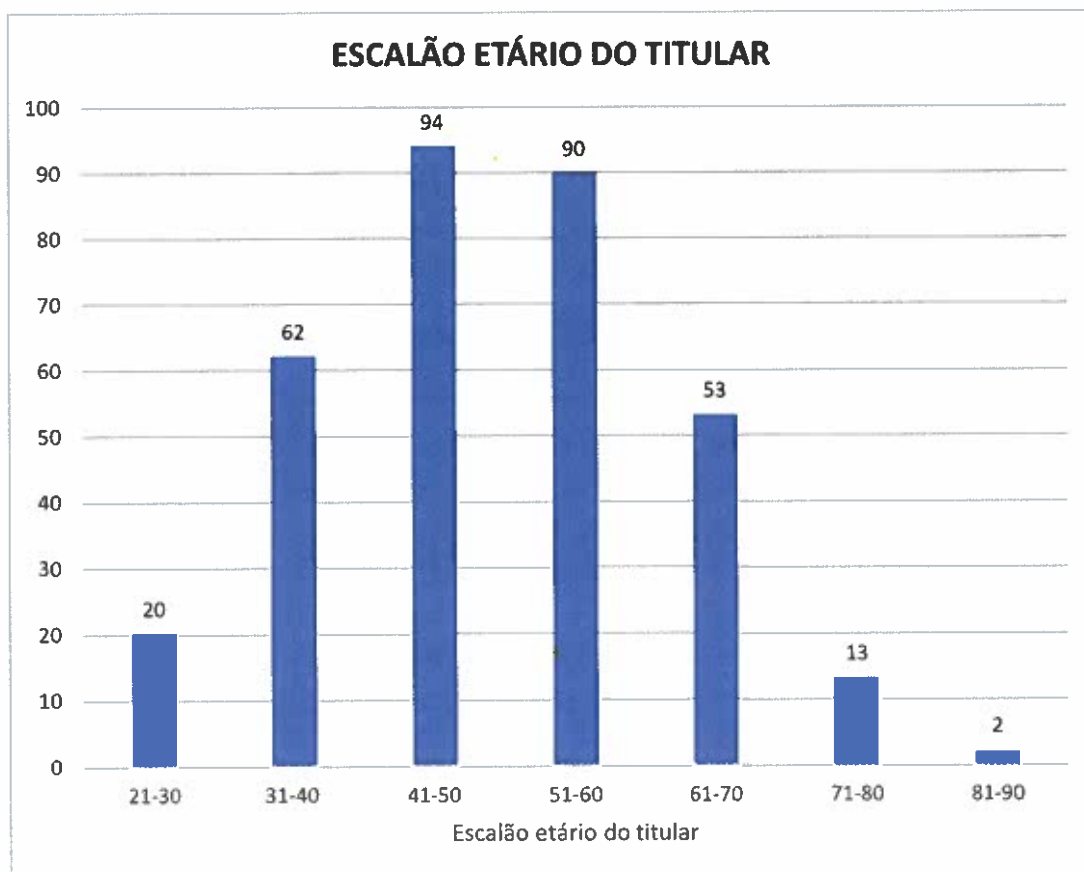


Figura 9 – Número de títulos por escalão etário do titular.

Verificou-se que 91,13% dos titulares a quem foi atribuído o título tinha apresentado formulário de candidatura SIAGRI nos últimos 18 meses.

Relativamente à natureza jurídica do titular do EAF, neste momento 100% dos titulares do estatuto são pessoas singulares, uma vez que com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2022/A, de 26 de agosto, que aprovou a primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/A, de 20 de julho, as pessoas coletivas deixaram de ser elegíveis.

O valor de apoios POSEI recebidos pelos titulares do estatuto variou entre 0,00 e 9960,00 € com uma média de 2681,92 €, em comparação com 3010 € em 2022.

Constatou-se que a maioria dos titulares se encontra nos escalões mais baixos (figura 10).

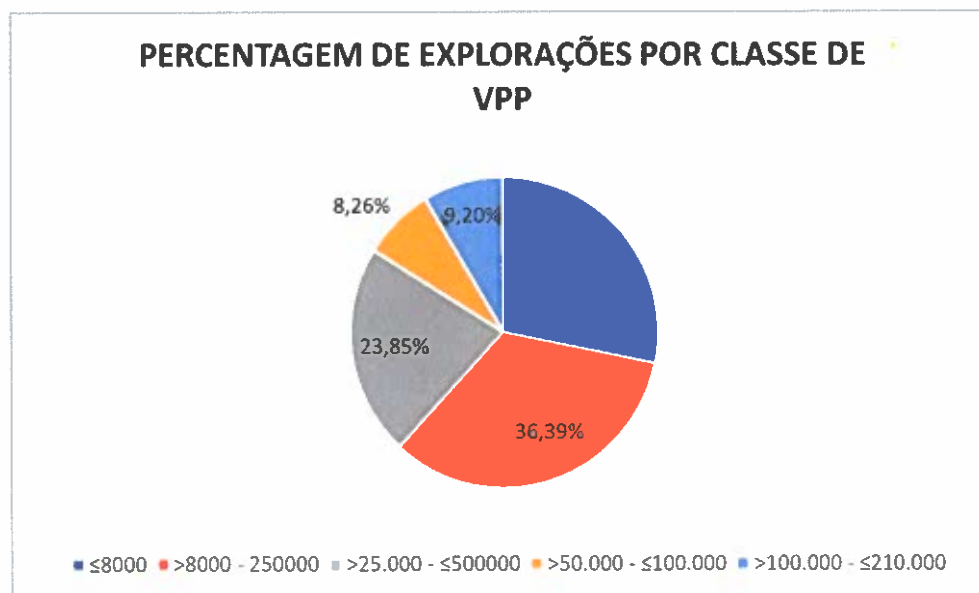
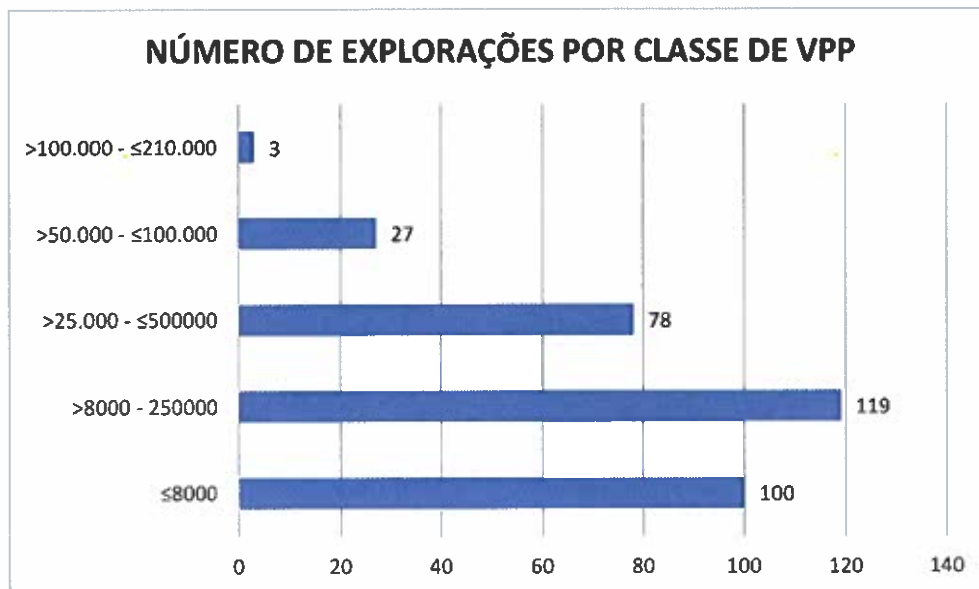


Figura 13 – Número de explorações com EAF por classe de VPP estimado.

Verificou-se que em 63,61% das explorações a percentagem de mão de obra familiar em relação à mão de obra total estimada para a exploração se situa entre 50 e 110%. Em média, a mão de obra familiar dedicada à exploração é 109%, ou seja, vai para além da mão de obra estimada para a exploração (figura 14). Importa referir que o número de horas de mão de obra familiar é um dado declarativo pelo que a sua acuidade dependerá da sensibilidade do agricultor ao contabilizar as horas de trabalho de cada um dos membros do agregado familiar que emprega na exploração.

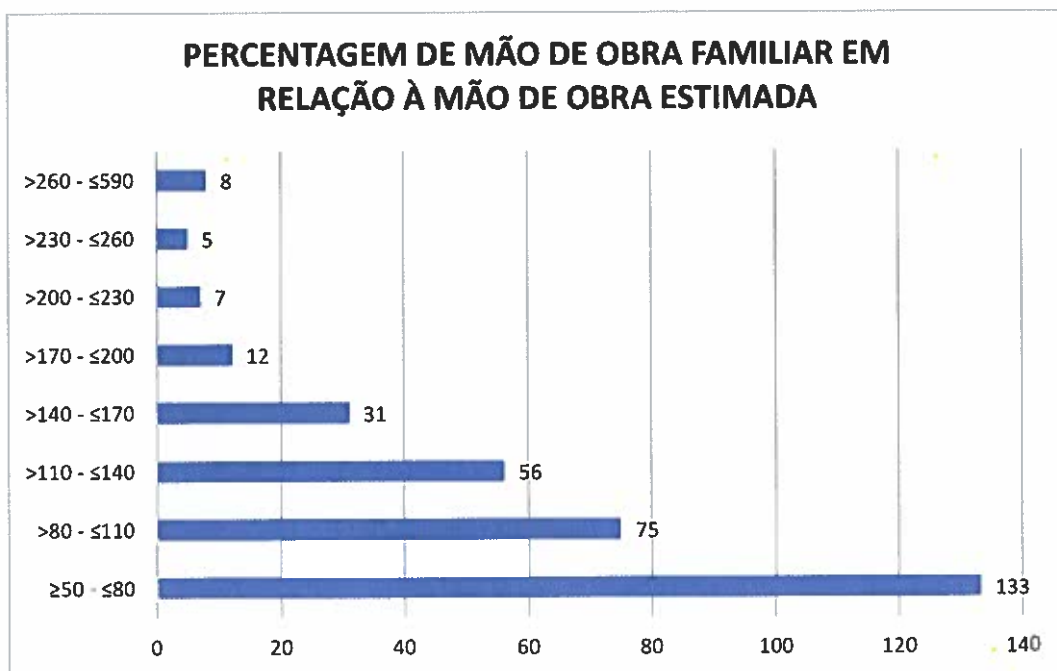


Figura 14 – Percentagem da mão de obra familiar declarada relativamente à mão de obra total estimada para a exploração.

Observou-se que em 33,33% das explorações, a mão de obra familiar é apenas do titular do EAF e que em 50,76% das explorações são dois os elementos do agregado familiar que trabalham na exploração (figura 15). O número de explorações com mais de três elementos do agregado a contribuir com horas de trabalho é mais diminuto.

